

Decreto nº 1008/69

Declara Ponto Facultativo o dia 3 de abril corrente, ou seja, 5ª feira Santa Hugo Maquessa, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais. - Decreto - Artigo 1º: Fica declarado Ponto Facultativo, nas Respostas Públicas Municipais, o dia 3 de abril corrente, ou seja, 5ª feira Santa - Artigo 2º: Fica declarado Ponto Facultativo, nas Respostas Públicas Municipais, o dia 3 de abril corrente, ou seja, 5ª feira Santa - Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 1º de abril de 1969. -

Hugo Maquessa
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Helia Augusta de Araújo
Secretária.